



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 499, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.006118/2011-53 e 23065.003124/2012-30, resolve:

Incluir na Portaria nº 640/GR, de 21.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 01.07.2011, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **CELIA ALVES ROZENDO**, matrícula SIAPE nº 1120998, a seguinte expressão: “**Interfício de 05.03.2006 a 05.03.2008**”, de acordo com os art. 04 e 21 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **28.03.2011**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS  
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04  
EM 13/04/12